



## RESOLUÇÃO Nº. 018 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Vigilância à Saúde: Fatores de Risco para Condições Crônicas em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2013 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/02/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Vigilância à Saúde: Fatores de Risco para Condições Crônicas em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil, a ser realizado no período de março/2013 a fevereiro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPTº de LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>SIMONE DE MELO COSTA</b>	0384211-9	Odontologia	Coordenadora	10
<b>ANTÔNIO PRATES CALDEIRA</b>	1046669-6	Saúde da Mulher e da Criança	Professor	05
<b>MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE</b>	0367100-5	Enfermagem	Professora	05
<b>MARIA APARECIDA VIEIRA</b>	0190156-0	Enfermagem	Professora	05
<b>ORLENE VELOSO DIAS</b>	1046838-7	Enfermagem	Professora	10
<b>ROSÂNGELA BARBOSA CHAGAS</b>	0913869-4	Enfermagem	Professora	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO